

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO****Ata da Vigésima Quinta Sessão Ordinária do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, no ano de 1998.**

1 Às dezessete horas do dia cinco de maio do ano de mil novecentos e
2 noventa e oito (05.05.98), nesta cidade do Recife, Capital do Estado
3 de Pernambuco, presentes os Excelentíssimos Senhores: Presidente,
4 Des. Luiz Belém de Alencar; Vice-Presidente, Des. Francisco de Sá
5 Sampaio; Juiz do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, Dr. José de
6 Castro Meira; Juízes de Direito, Dr. Roberto Ferreira Lins e Dr.
7 Mauro Alencar de Barros; Jurista, Dr. José Paes de Andrade; e o
8 Procurador Regional Eleitoral, Dr. Francisco Rodrigues dos Santos
9 Sobrinho, comigo, Maria Inês Martins Alecrim, Diretora Geral, foi
10 aberta a Sessão. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Des.
11 Presidente ressaltou a ausência do Juiz Mário Gil Rodrigues Neto e
12 passou a palavra ao Juiz Roberto Lins, que passou ao julgamento dos
13 processos adiados da Pauta da última sessão: PROCESSO Nº 1170/96,
14 121ª Zona - Cabo - Classe XVII - Diversos - Medida Cautelar
15 Inominada, no qual o Partido Democrático Trabalhista, pelo seu
16 Presidente da Executiva Municipal, Luiz Alves de Lima Filho, requer
17 aumento do número de vereadores da Câmara Municipal do Cabo de
18 Santo Agostinho, de 15 (quinze) para 21 (vinte e um), de acordo com
19 o art. 9º, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03/04/90, com
20 nova redação dada pela Emenda nº 01/92, de 08.12.92". DECISÃO:
21 "Unanimemente, e de acordo com o parecer da Procuradoria, foi
22 julgada improcedente a presente Medida Cautelar". Ainda com a
23 palavra, o Dr. Roberto Lins passou ao julgamento do PROCESSO Nº
24 256/97 - Corregedoria, no qual o Diretório Regional do Partido da
25 Frente Liberal - PFL representa contra as Rádios CBN, Clube de
26 Pernambuco, Olinda, Jovem Pam, Transamérica e Cidade, por
27 desobediência a legislação vigente, no que diz respeito à veiculação de
28 propaganda eleitoral gratuita. DECISÃO: "Por maioria, e em
29 preliminar, não se conheceu da representação, face incompetência do
30 TRE, remetendo-se os autos ao egrégio Tribunal Superior Eleitoral,
31 vencido o relator que julgava prejudicada a representação". Em
32 seguida o Des. Presidente passou ao julgamento dos feitos
33 administrativos, nos quais os Juízes Eleitorais solicitam prorrogação
34 de prazo de permanência de auxiliares de Cartório. PROCESSO Nº
35 8985/98, 77ª Zona - Cabrobó - Leila Torres dos Santos; PROCESSO
36 Nº 8987/98, 138ª Zona - Ibirajuba - Fábio Pessoa dos Santos e Wilton
37 Gomes da Silva; PROCESSO Nº 8976/98, 36ª Zona - Timbaúba -

38 Nazadir Lós do Nascimento; PROCESSO Nº 8975/98, 35ª Zona -
39 Bezerras - Maria José Ferreira e PROCESSO Nº 8993/98, 43ª Zona -
40 Catende - Eratóstenes Hawlynson Gomes. DECISÃO NOS
41 PROCESSOS ACIMA: "Unanimemente, deferida a prorrogação por
42 mais um ano". Em seguida o Des. Presidente trouxe para apreciação
43 pela Corte as substituições dos Juizes Eleitorais que se encontram de
44 férias no mês de maio, designando os seguintes Juizes para as
45 substituições: BARREIROS - Dra. Sônia Stamford Gaspar;
46 BEZERROS - Dr. Sílvio Romero Beltrão; CAMARAGIBE - Dr.
47 Rafael José de Menezes; CARPINA - Dra. Eliane Ferraz Guimarães
48 Novaes; ITAMBÉ - Dra. Valdereys Ferraz Torres de Oliveira;
49 ITAPETIM - Dr. Cláudio Malta de Sá Barreto Sampaio; POÇÃO -
50 Dra. Izilda Maria de Abreu Dornelas Câmara; SURUBIM - Adriano
51 Mariano de Oliveira. As respectivas designações foram homologadas
52 à unanimidade pela Corte. Continuando, o Des. Presidente passou à
53 leitura do seguinte expediente: OFÍCIO do Partido Geral dos
54 Trabalhadores solicitando a anotação dos nomes dos Delegados
55 daquele partido junto ao TRE: José Carlos Neves de Andrade,
56 Luciano Francisco Duda, José Ferreira Coelho dos Santos.
57 DESPACHO: "Lido em sessão. Ciente. Ao setor competente para as
58 devidas providências". Em seguida, o Des. Presidente apresentou voto
59 de pesar pelo falecimento do Desembargador Agenor Ferreira de
60 Lima, solicitando comunicação à família enlutada, associando-se ao
61 voto o representante do Ministério Público Eleitoral, Dr. Francisco
62 Rodrigues dos Santos Sobrinho. Nada mais havendo a tratar, foi
63 encerrada a Sessão, do que, para constar, eu
64 Ellelanti, Diretora Geral da Secretaria, mandei
65 lavrar a presente, que lida e achada conforme, vai devidamente
66 assinada.

The bottom of the page features several handwritten signatures and stamps. On the left, there is a large, stylized signature. In the center, there is a smaller signature and a stamp that appears to be a date or a reference number. On the right, there is a large, sweeping signature that extends across the page. The signatures are written in dark ink on a light background.